

PORTARIA Nº 774/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER ao Servidor Público GUSTAVO PEREIRA LOPES, matrícula 101003837, usufruto de 02 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/05/2024 a 03/05/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013407.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor Público VITOR HUGO BENA MEDEIROS, matrícula 100612, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 08/07/2024 a 17/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 013473.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública DIRLEY VIEIRA DE BARROS, matrícula 101003839, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 11/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013475.

Art. 4º CONCEDER à Servidora Pública DIRLEY VIEIRA DE BARROS, matrícula 101003839, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 12/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 013476.

Art. 5º CONCEDER à Defensora Pública LUCIANA BARBOSA GARCIA, matrícula 100705, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 06/05/2024 a 15/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme código 013401 e DESIGNAR em acúmulo de funções o Defensor Público GLAUBER DA SILVA perante a 5ª Defensoria Cível do Núcleo de Sinop e a Defensora Pública LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES perante a 7ª Defensoria Cível do Núcleo de Sinop.

Art. 6º CONCEDER à Defensora Pública LAYSA BITENCOURT PEREIRA, matrícula 100978, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 15/07/2024 a 16/07/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013408.

Art. 7º CONCEDER à Defensora Pública TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO, matrícula 100524, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 01/07/2024 a 10/07/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código 013412.

Art. 8º CONCEDER à Defensora Pública ERINAN GOULART FERREIRA, matrícula 100109, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 29/04/2024 a 30/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013413.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 101003827, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 15/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013415.

Art. 10. CONCEDER à Defensora Pública KAMILA SOUZA LIMA, matrícula 100191, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 23/04/2024 a 26/04/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013421.

Art. 11. CONCEDER à Defensora Pública HEVILLIN LYRA NAZARIO DE FIGUEIREDO, matrícula 101004133, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/06/2024 a 05/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 013474.

Art. 12. CANCELAR 5 (cinco) dias de férias compensatórias do Defensor Público ODONIAS FRANÇA DE OLIVEIRA, matrícula 100375, que seriam usufruídas nos dias 10/06/2024 a 14/06/2024, referente ao plantão integrado, conforme Portaria nº 539/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.703 no dia 15 de março de 2024, conforme procedimento nº 7758/2024

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: bbf5b458

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar